



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E ESPORTE**

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 003/2022

Considerando que as atividades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte são serviços públicos indispensáveis, que exigem pessoal qualificado para seu pleno funcionamento;

Considerando que o Município está trabalhando na reorganização de seus setores e no planejamento para realização de concurso público para suprir todas as vagas necessárias ao atendimento da população.

JULMAR MARCOS ZERGER, Prefeito Municipal em exercício de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município – LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para o ano de dois mil e vinte e dois, destinadas ao preenchimento de vagas de caráter temporário e formação de Cadastro de Reserva, para compor o Departamento de Esporte, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação e Esporte, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

a) O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado por Comissão do Processo Seletivo, designada pelo Prefeito Municipal;

b) O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para contratação em caráter temporário e para formação de Cadastro de Reserva - CR, em contrato temporário por tempo determinado, por prazo a ser estipulado conforme a legislação vigente e interesse público;

c) O Cadastro de Reserva destina-se a reposição de pessoal para suprir eventual déficit no quadro, no caso de férias dos servidores e eventual afastamento por licença para tratamento de saúde e licença maternidade;

d) O período do contrato temporário destinado a reposição de pessoal poderá ser reduzido em virtude do interesse público;

e) O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação;

f) No caso da desistência do profissional convocado o mesmo passará ao final da lista de aprovados, mediante pedido expresso.

II – DO CARGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E ESPORTE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

Código do Cargo	Cargo	Nº de Vagas	Carga Horária	Escolaridade/ Exigências	Vencimento
01	ORIENTADOR DE DESPORTO	01 + CR	40 hs semanais	Superior Completo (Bacharelado em Ed. Física)+ Registro	R\$ 4.207,44 + Auxílio Alimentação de R\$ 370,00

III – DA VAGA

A vaga será ofertada no Ginásio de Esportes Francisco Linzmeyer e será preenchida obedecendo à ordem de classificação.

IV – DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO

Os candidatos deverão apresentar o certificado de conclusão de curso superior – Bacharelado em Educação Física, registro no órgão competente, comprovante de tempo de serviço e submeter-se a prova escrita.

V – DA REMUNERAÇÃO

A remuneração dos servidores contratados por tempo determinado obedecerá à legislação municipal vigente.

VI – DAS INSCRIÇÕES

- a) as inscrições serão realizadas no período 17 a 19/01/2022;
- b) o horário das inscrições será das 08:00 às 11:30 hs e das 13:00 às 16:30 hs, na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itaiópolis, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 308, Centro, Itaiópolis/SC;
- c) o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e entregar cópia da documentação exigida nesse edital;
- d) o candidato, cuja documentação não estiver completa, terá sua inscrição indeferida;
- e) após a data e horário fixado nas alíneas “a e b”, deste inciso, não serão mais aceitas inscrições, sob qualquer condição.

VII – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

São requisitos para inscrição:

- a) ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- b) ter idade mínima de 18 anos, completos até a data de encerramento das inscrições;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, se do sexo masculino;
- e) não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo ou emprego pretendido;
- f) Possuir diploma e registro em órgão de classe necessário para o cargo pretendido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E ESPORTE**

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

-
- **Apresentar, no ato da inscrição, fotocópia e original dos seguintes documentos:**
- Carteira de Identidade;
 - Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
 - CPF;
 - Atestado de Tempo de Serviço no cargo de Orientador do Desporto em Área Pública;
 - Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (diploma e/ou certificado) e histórico escolar contemplando a habilitação necessária para o cargo (Bacharelado em Ed. Física);
 - Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
 - Comprovação do gozo dos direitos políticos;
 - Comprovante de residência;
 - Certificado de cursos de aperfeiçoamento, com registro no órgão competente;
 - Certidão de Nascimento/Casamento;
 - Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos.
 - Currículo;
 - Registro no órgão de Classe, ou comprovante de solicitação do mesmo.

A adulteração ou não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado pelo candidato, verificado à qualquer tempo, o eliminará do Processo Seletivo.

VIII – DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

O regime jurídico para a contratação temporária é o estabelecido em Lei municipal e, o regime previdenciário é o INSS – Regime Geral de Previdência Social.

IX – DO PROCESSO SELETIVO PARA AS VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR

Análise de Currículo conforme pontuação descrita no quadro abaixo:

Títulos e Outros	Pontuação por Título	Número máximo de Títulos
Certificado de Especialização na área	10 pontos	1 Título
Certificado de Especialização em outra área	5 pontos	1 Título
Pós-Graduação	1 ponto	2 Pós- Graduações
Mestrado	5 pontos	1 Mestrado
Doutorado	10 pontos	1 Doutorado
Tempo de Serviço em Área Pública	2 pontos por ano de atuação	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E ESPORTE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

a) o processo seletivo considerará a habilitação, os cursos de aperfeiçoamento, o tempo de serviço e a prova escrita;

b) somente serão aceitos certificados de cursos de aperfeiçoamento presenciais ou à distância, que estejam devidamente registrados no órgão competente e/ou reconhecidos pelo Conselho Municipal de Educação – CME.

X – NO CÁLCULO DE PONTOS POR TEMPO DE SERVIÇO COMPUTAR-SE-Á:

a) a fração de 16 (dezesseis) dias ou mais, como 1 (um) mês;

b) em caso de empate na somatória dos pontos, será aplicado o seguinte critério:

- o candidato que possuir maior tempo de serviço no serviço público;
- o candidato que possuir maior número de filhos menores;
- o candidato mais idoso.

XI – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

ORIENTADOR DE DESPORTO

Ao Orientador de Desporto compete:

– Promover a prática da ginástica e de outros exercícios físicos e jogos em geral, nos programas sócios educativos, grupos de crianças, adolescentes, jovens, idosos, adultos, mulheres e portadores de necessidades especiais, desenvolvendo atividades desportivas e de lazer;

– Orientar a execução das atividades desportivas e sobre a importância de uma alimentação saudável;

– Estudar a capacidade e as necessidades físicas dos usuários;

– Elaborar programas de atividades desportivas;

– Efetuar testes de avaliação física dos usuários;

– Instruir os usuários sobre os exercícios e jogos programados;

– Promover e executar certames, campeonatos, torneios esportivos e atividades de lazer para a comunidade;

– Elaborar súmulas, preparar regulamentos e regimentos;

– Treinar equipes e escolinhas do Município;

– Organizar a participação do Município em eventos esportivos locais, regionais e estaduais;

– Acompanhar o desenvolvimento dos atletas, o rendimento das equipes municipais de Futebol de Campo, Futsal, Handebol, Voleibol, Basquetebol, Xadrez, Tênis de Mesa e Atletismo, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E ESPORTE**

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

-
- Acompanhar as Categorias de base, infantil, juvenil, infanto-juvenil e adulto para participar em eventos da FESPORTE como: OLESC, JESC, Jogos Abertos de Santa Catarina, e JASC em etapas micro-regionais, regionais, estaduais e nacionais, e demais competições de interesse do Município.
 - Atuar nos eventos Desportivos promovidos pela Municipalidade.
 - Atuar nos serviços de reabilitação e manutenção da saúde (condicionamento físico) dos idosos, minimizando o stress, recuperando psicossocialmente o seu desenvolvimento social, moral e afetivo, conquistando assim o bem estar e reintegrando o paciente idoso, a vida normal e ao seu cotidiano.
 - Executar outras tarefas afins;
 - Elaborar projetos esportivos;
 - Atuar na elaboração e execução da Política Esportiva Municipal.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contida, tornando-se após a assinatura responsável pelas mesmas;
- O candidato que no ato da inscrição prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes;
- O candidato que aceitar vaga para substituição de servidor em gozo de férias, licença para tratamento de saúde, licença maternidade ou outro motivo, depois de terminado o prazo de contratação, sem que haja desistência da vaga, terá direito de ser chamado novamente, no caso de surgir vaga, sem que tenha de aguardar o término da lista de candidatos para uma nova chamada;
- Aos candidatos já contratados, não será ofertada vaga em outra área de atuação, no mesmo período de contratação;
- O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação das normas do processo seletivo;
- Considerando a necessidade de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, será realizada periodicamente, a critério da Administração Municipal, uma avaliação de desempenho profissional, por uma comissão designada para este fim com o intuito de que os serviços públicos sejam realizados com a melhor qualidade e presteza possível;
- Os candidatos selecionados deverão apresentar exame médico admissional, conforme relação de exames a serem solicitados pelo Departamento de Pessoal;
- É de responsabilidade do candidato, manter atualizado o número do seu telefone e o e-mail para contato;
- A validade do processo seletivo simplificado será para o exercício de 2022 podendo ser prorrogado para mais 01 (um) ano;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E ESPORTE**

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

- Não serão fornecidas informações referentes à classificação dos candidatos através do telefone;
- O prazo para interposição de pedidos de reconsideração será de 01 (um) dia após a divulgação do resultado da classificação, devendo ser apresentados os documentos que justifiquem o pedido, sendo considerados somente os referentes à sua classificação;
- A divulgação dos candidatos inscritos deverá se dar na data de 21/01/2022 através do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis www.itaioplis.sc.gov.br;
- A prova escrita será realizada no dia 29/01/2022 das 08:00 às 12:00 horas, na Escola Municipal Centro Educativo Itaiópolis, sito a rua Tancredo Neves nº88, Centro – Itaiópolis/SC.
- A divulgação da classificação para o cargo deverá se dar na data 07/02/2022 através do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis www.itaioplis.sc.gov.br.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e Secretaria Municipal da Educação e Esporte de Itaiópolis.

O presente Edital e os demais atos deste processo seletivo, serão publicados no Mural Público da Prefeitura Municipal de Itaiópolis, no site www.itaioplis.sc.gov.br, bem como, nos meios de comunicação disponíveis.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 12/01/2022

JULMAR MARCOS ZERGER
Prefeito Municipal em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E ESPORTE**

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER
TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EDITAL Nº 003/2022

Formulário de inscrição nº:
Cargo: ORIENTADOR DE DESPORTO
Nome do Candidato:
Endereço:
Telefone para contato:
E-mail:

- Apresentar os Documentos necessários para a inscrição originais e anexar cópias conforme inciso VII do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

Itaiópolis - SC, ____/____/2022.

Assinatura do Candidato

Assinatura do (a) responsável pela inscrição